



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 408 DE 03/05/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - Promover, a partir desta data, de acordo com o Parágrafo 2º, do Art. 18, Capítulo IV, Título III, da Lei n.º 193/98, de 24/08/98 – Estatuto do Magistério Municipal, na forma de **Avanço Vertical** por merecimento, aos Professores e Especialistas de Educação abaixo relacionados, que se encontravam em exercício nesta mesma data, para as Classes ali constantes:

RG	NOME	LF	CLASSES	
			DE	PARA
5.314.270-2	JULIANA JACOB DOS SANTOS	01	01-M	03-M
4.241.490-5	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	01	01-M	04-M

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e seis (03/05/2006).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO